



MUNICÍPIO DE MOURA

Aviso n.º 7094/2023

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional (higiene e limpeza).

1 — Para efeitos do disposto na subalínea ii) da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante designada por Portaria), e nos termos dos artigos 30.º e 33.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (doravante designada por LTFP) torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Moura, do dia 21 de setembro de 2022 e 02 de novembro de 2022, encontra-se aberto o procedimento concursal comum para o preenchimento de posto de trabalho do mapa de pessoal do órgão executivo do município de Moura, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Carreira/Categoria de Assistente Operacional — Higiene e Limpeza — 1 posto de trabalho.

2 — Caracterização do posto de trabalho: desempenho de funções nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (LTFP), correspondente ao grau de complexidade 1, compreendendo, nomeadamente, a remoção de lixo e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem de vias públicas, limpezas de chafariz, remoção de lixeiras e extirpação de ervas.

3 — Nível habilitacional exigido de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP:

Exige-se a escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade, ou seja, aos nascidos até 31/12/1966 é exigida a 4.ª classe; aos nascidos após 01/01/1967 é exigida a 6.ª classe ou 6.º ano de escolaridade e aos nascidos após 01/01/1981 é exigido o 9.º ano de escolaridade (sem prejuízo de eventuais situações já existentes e enquadráveis no âmbito do previsto na Lei n.º 65/2015, de 03 de julho — 12 anos de escolaridade).

O nível habilitacional exigido em função da idade não é passível de ser substituído por formação e/ou experiência em funções similares ou equiparadas.

4 — Prazo de candidatura: 10 (dez) dias úteis a contar do dia seguinte ao dia da publicação integral do Aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

O texto integral, do posto de trabalho, encontra-se publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica do Município: www.cm-moura.pt/recrutamento.cm-moura.pt.

Competência delegada por despacho de 11-11-2021 do Presidente da Câmara Municipal)

28 de fevereiro de 2023. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *José Francisco Calado Banha*.

316305902